CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 74/2021

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade **Associação e Creche Ágape CNPJ 41.032.701/0001-90**, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 02 de dezembro de 2021

EDVALDO BRITO

JUSTIFICATIVA

A Instituição **Associação e Creche Ágape**, entidade sem fins lucrativos, ora beneficiada pela declaração do título de utilidade pública municipal, presta inestimável serviço à comunidade, tendo como objetivo proporcionar educação e suporte familiar à comunidade carente. Fundada em 15 de maio de 2020, com sede localizada na rua Santíssima Trindade, nº34 – Sussuarana. CEP: 41.213-148, no Município de Salvador, aplica integralmente suas rendas, recursos, bem como eventuais na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.
A anexa documentação atende aos requisitos da Legislação Municipal vigente.

Salvador, 02 de dezembro de 2021

EDVALDO BRITO